



Diário Eletrônico (apenas matérias  
ADMINISTRATIVAS) nº 110  
Disponibilização: 13/06/2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br  
6º andar

**PORTARIA SUIG Nº 322, DE 30 DE MAIO DE 2019.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0015394-17.2019.4.03.8001,

**RESOLVE:**

I - DISPENSAR a servidora REGINA CELIA GIROTTI MANZANO, RF 1849, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Araçatuba;

II - DESIGNAR a servidora VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI, RF 7348, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Araçatuba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal** Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 10/06/2019, às 21:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4806907** e o código CRC **0719F488**.